



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.586, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o período de realização do Curso de Especialização em Matemática Aplicada, aprovado pela Resolução n. 4.447, de 24 de outubro de 2013 – CONSEPE.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 23.10.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 034202/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de realização do Curso de Especialização em Matemática Aplicada, aprovado pela Resolução n. 4.447, de 24 de outubro de 2013 – CONSEPE, para que conste o período de 01.01.2015 a 30.01.2016, em substituição ao anteriormente previsto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de outubro de 2014.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão